



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº. 441, de 15 de Fevereiro de 1958.

**Ementa: Abre um crédito especial no valor de dez mil cruzeiros, destinado a instalação do sub-posto de Tracoma no povoado Lagoa do Barro.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no valor de dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00), destinado ao pagamento das despesas com a instalação e manutenção de um sub-posto de combate ao Tracoma no povoado de Lagoa do Barro deste município.

**Art. 2º** - A importância de que trata o art. 1º constará nos orçamentos seguintes para o mesmo fim.

**Art. 3º** - O crédito de que trata a presente lei, correrá por conta dos saldos orçamentários do presente exercício financeiro.

**Art. 3º** - O crédito de que trata a presente lei será empregado:

- a) Na aquisição de Moveis e Utensílios.
- b) Pagamento de um auxiliar
- c) Pagamento de aluguel de uma casa
- d) Despesas diversas

**Art. 4ª** – As despesas decorrentes da presente, correrá por conta dos saldos orçamentários de presente exercício financeiro.

**Art. 5ª** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação em edital, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, 15 de Fevereiro de 1958.

Francisco Jeú de Andrade – Presidente  
Leão Gomes Ferreira - 1º Secretário